



**CONFORME SOLICITAÇÃO DO AUTOR, ESTA
PRODUÇÃO INTELECTUAL POSSUI
RESTRIÇÃO DE ACESSO**

**CAXIAS DO SUL
2018**



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO EM FILOSOFIA

SEVERINO ALEXANDRE BIASOLI

UMA CONCEPÇÃO *ÉTICA* PARA UM TRIBUTO JUSTO EM JOHN RAWLS

CAXIAS DO SUL

2020

SEVERINO ALEXANDRE BIASOLI

UMA CONCEPÇÃO *ÉTICA* PARA UM TRIBUTO JUSTO EM JOHN RAWLS

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia, na linha de pesquisa em Conceitos Fundamentais de Ética, no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Caxias do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Itamar Soares Veiga

CAXIAS DO SUL

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
Sistema de Bibliotecas UCS - Processamento Técnico

B579c Biasoli, Severino Alexandre

Uma concepção *ética* para um tributo justo em John
Rawls /Severino Alexandre Biasoli. – 2020.

122 f. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa
de Pós-Graduação em Filosofia, 2020.

Orientação: Itamar Soares Veiga.

1. Ética. 2. Justiça. 3. Rawls, John, 1921-2002. I. Veiga, Itamar Soares,
orient. II. Título.

CDU 2. ed.: 17

Catalogação na fonte elaborada pela(o) bibliotecária(o)
Paula Fernanda Fedatto Leal - CRB 10/2291

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

UMA CONCEPÇÃO *ÉTICA* PARA UM TRIBUTO JUSTO EM JOHN RAWLS

SEVERINO ALEXANDRE BIASOLI

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia, linha de pesquisa em Conceitos Fundamentais de Ética pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Caxias do Sul.

Banca Examinadora:

Participação por videoconferência

Prof. Dr. Itamar Soares Veiga (orientador)
Universidade de Caxias do Sul

Participação por videoconferência

Prof. Dr. Jaime Parera Rebello
Universidade de Caxias do Sul

Participação por videoconferência

Prof. Dr. Nythamar Hilário Fernandes de Oliveira Junior
Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Para Leonardo e Letícia, com amor.

AGRADECIMENTOS

À Universidade de Caxias do Sul (UCS), instituição responsável pela minha formação de pós-graduação em Filosofia;

Ao Professor Dr. Itamar Soares Veiga, por todo o suporte na construção do presente trabalho, por notadamente sua fundamental participação na jornada da dissertação: “O que é um tributo justo?”, “Por que existe um dever moral em pagar tributos?”, “Quais são os bens a serem protegidos por um sistema tributário?”; Rawls responderia às indagações afirmando que conhece uma fórmula para construção de um sistema tributário justo.

Ao meu irmão, Dr. Luís Fernando Biasoli, por seu incentivo para a construção desta etapa da minha vida acadêmica, que demonstrou ser um ambiente profícuo para aquisição do saber filosófico. Ainda, aos professores, Dr. Everaldo Cescon e Dr. Jaime Parera Rebello, pelas valiosas contribuições de ideias quando da participação na banca de qualificação do projeto e dissertação.

A minha família, esposa, filhos, aos professores, funcionários, amigos e anônimos com quem pude conviver e que, seguramente, contribuíram com valores éticos na conquista da pós-graduação do Mestrado em Filosofia.

Dai, pois, a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus.

Jesus Cristo (7-2 a.C. - 30-33 d.C.)

A justiça é a primeira virtude das instituições sociais, como a verdade o é, dos sistemas de pensamento.

John Rawls (1921-2002)

Quando o povo passa fome, isso acontece porque os fortes e poderosos cobram impostos em demasia: por isso, ele passa fome.

Lao Tzu (571 a.C. - 531 a.C.)

Assim, DEUS, mandando dominar, concedeu autoridade para apropriação; a condição da vida humana, que exige material e trabalho com que trabalhar, necessariamente introduziu a propriedade privada.

John Locke (1632-1704)

Tudo o que o povo paga, escreve o autor, perdeu para sempre, e fica ou volta às mãos dos ricos, e, como é somente aos homens que participam do governo ou aqueles que dele se aproximam, que, mais cedo ou mais tarde, passam os produtos dos impostos, eles têm, mesmo pagando a sua parte, um visível interesse em aumentá-los.

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778)

O imposto é uma parte do nosso patrimônio que entregamos ao governo para que possamos manter o resto.

Voltaire (1694-1778)

Impostos que visem a prevenir, ou mesmo reduzir a importação, são evidentemente tão destrutivos das rendas alfandegárias quanto a liberdade de comércio.

Adam Smith (1723-1790)

Nada é mais certo neste mundo do que a morte e os impostos. Um governo seria considerado um duro governo se espoliasse sua população em um décimo de sua renda.

Benjamin Franklin (1706-1790)

Se a miséria dos nossos pobres não é causada por leis da natureza, mas por nossas próprias instituições, imenso é o nosso pecado.

Charles Darwin (1809-1882)

Por razões de Estado, o governo encontra-se, portanto, autorizado a constranger os ricos a providenciarem os

meios de subsistência para aqueles *que não são capazes de prover nem sequer às suas necessidades naturais mais prementes*. Os ricos incorreram numa obrigação para com a comunidade, já que devem a sua riqueza a um ato de submissão para proteção e cuidados de que precisam para viverem. É nesta obrigação que o Estado baseia o seu *dever de contribuir para a manutenção dos seus concidadãos*.

Immanuel Kant (1724-1804)

Tributar as rendas mais altas com uma porcentagem maior de impostos que as baixas assemelha-se a castigar as pessoas por terem trabalhado mais duro e terem poupado mais que seus vizinhos.

John Stuart Mill (1806-1873)

A coisa mais difícil de compreender neste mundo é o imposto de renda.

Albert Einstein (1879-1955)

Não existe tal coisa como um bom imposto.

Uma nação que tenta prosperar a base de impostos é como um homem com os pés num balde tentando levantar-se puxando a alça.

Winston Churchill (1874-1965)

A tributação dos lucros do trabalho é igual a trabalho forçado. Se aproveitar dos frutos do trabalho de alguém equivale a se apoderar se suas horas e lhe ordenar a realização de várias atividades. A redistribuição é injusta porque as pessoas são donas de si mesmas e, portanto, donas do que produzem.

Robert Nozick (1938-2002)

O poder de tributar induz o poder de destruir.

Clarence B. Carson (1925-2003)

Excesso de tributação produz excesso de trabalho; esse excesso esmaga; cansaço provoca preguiça.

Montesquieu (1689-1755)

RESUMO

Esta dissertação analisa, eticamente, os tributos a partir da proposta liberal proposta por John Rawls (1921-2002) em sua Teoria da justiça. Trata-se de um filósofo que contribuiu significativamente, no âmbito filosófico-político contemporâneo, sobre a redistribuição de bens, direitos e obrigações, visando a uma sociedade bem-ordenada. A investigação pretende responder ao problema ético-filosófico de como o princípio da diferença esclarece o papel do preceito de justiça na construção de um sistema ético-tributário. A partir da visão rawlsiana do equilíbrio reflexivo, suas reflexões alicerçam um consenso justaposto para ver os indivíduos convivendo em um sistema de colaboração e vantagens mútuas. Vislumbra-se que os princípios da justiça podem orientar a construção e funcionamento do sistema tributário, visando contribuir com os indivíduos na busca da realização de seu projeto de vida e cooperativo. Logo, é feita uma reflexão ética da justiça distributiva e o alcance dos tributos em espécies referidos por Rawls, que determinam os bens aceitáveis ou não para conviver-se em harmonia. Concluiu-se que os princípios da justiça, por seu turno, uma vez aplicados no sistema tributário, favorecem uma sociedade cooperativa que visa à justiça social. Da mesma forma, garantem aos indivíduos o acesso e o compartilhamento dos custos e benefícios oriundos do sistema de distribuição dos bens primários. Logo, é feita uma revisão bibliográfica, utilizando-se o método de pesquisa analítico-hermenêutico.

Palavras-chave: Rawls. Justiça. Justiça Tributária. Princípio da Diferença. Justiça Distributiva.

ABSTRACT

This thesis is an ethical analysis of taxation based on John Rawls' (1921 – 2002) proposal, in the liberal tradition, found in his work *A Theory of Justice*. Rawls was a philosopher who contributed significantly to the notion of redistribution of goods, rights, and obligations, aiming for a well-ordered society in a contemporary philosophical-political context. This study intends to answer the ethical-philosophical question of how the difference principle clarifies the role of the precepts of justice in building an ethical tax system. The Rawlsian view of reflective equilibrium substantiates an overlapping consensus that sees individuals living together in a system of mutual cooperation and advantages. We anticipate that the principles of justice can lead to the development and operation of a tax system focused on helping individuals accomplish their life and cooperative projects. Hence, an ethical reflection on distributive justice and the scope of taxation in commodities, mentioned by Rawls, determining which are the acceptable or unacceptable goods needed for living in harmony, is carried out. The conclusion is that the principles of justice, in their turn, once applied to the taxation system, contribute to a cooperative society that aims at social justice. Furthermore, they allow individuals to share and have access to the costs and benefits resulting from the distribution system of primary goods. Lastly, a bibliographical review is made using the analytical-hermeneutic research method.

Keywords: Rawls. Justice. Tax Justice. Difference Principle. Distributive Justice.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. **Política**. 2. ed. Madrid: Alianza, 2018. Tradução de: Carlos García Gual e Aurelio Pérez Juménez.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 3. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.
- ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: UnB, 1997. Tradução de: Mario da Gama Kury.
- ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.
- BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. 3. ed. São Paulo: Lejus, 1998. p. 593.
- BENTHAM, Jeremy. **A Fragment on Government**. London: Oxford University, 1891.
- BENTHAM, Jeremy; MILL, John Stuart. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- BÍBLIA, N. T. Mateus. In: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/acf/mt/22>. Acesso em: 22 fev. 2020.
- BOMBASSARO, Alessandra Isabel. **A concepção de pessoa ético-política em Rawls**. 2013. 87f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/790/Dissertacao%20Alessandra%20Bombassaro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 jan. 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 maio 2019.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº. 42, de 19 de dezembro 2003. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm. Acesso em: 14 maio 2019.
- BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm. Acesso em: 26 mar. 2019.
- CALGARO, Cleide. **A justiça como equidade em John Rawls e o programa bolsa família**: a possibilidade da fundamentação dos direitos fundamentais individuais de

liberdade e igualdade no Brasil de 2003 a 2015. 2015. 146f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/992/Dissertacao%20Cleide%20Calgaro.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 25 jan. 2020.

CAMPOS, Francisco. Igualdade de Todos Perante a Lei. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, p. 47-85, dez. 2013. Edição especial. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/14112>. Acesso em: 13 fev. 2020.

DANIELS, Norman. Wide Reflective Equilibrium and theory acceptance in Ethics. **Journal of Philosophy**, v. 76, n. 5, p. 256-282, 1979.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Proibição de Tributos com efeito de confisco**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

DURKHEIM, Émile. **Religion, morale, anomie**. Textes II. Paris: Les, 1975. Coleção Le sens commun.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Tradução de Nelson Boeira. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FLEISCHACHER, Samuel. **Uma breve história da justiça distributiva**. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Tradução de: Álvaro de Vita. Revisão da tradução de: Newton Roberval Eichemberg. Revisão técnica de: Rogério Severo.

FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica Jurídica**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

FREEMAN, Samuel. **Rawls**. New York: Routledge, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Carga Tributária Bruta**. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=SCN49>. Acesso em: 10 maio 2020.

HAN, Byung-Chul. **Topologia da Violência**. Petrópolis: Vozes, 2017. Tradução de: Enio Paulo Giachini.

HAN, Byung-Chul. **O que é poder?** Petrópolis: Vozes, 2019. Tradução de: Gabriel Salvi Philipson.

HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou, Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. 2 v. (Os pensadores).

HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou a matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Ícone, 2000.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Lisboa: Edições 70, 2009.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua e outros opúsculos**. Lisboa: Edições 70, 1995.

KANT, Immanuel **Metaphysics of Morals**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. Tradução para inglês de: Mary Gregor.

KUNTZ, Rolf. **Fundamentos da teoria política de Rousseau**. São Paulo: Almedina, 2019.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. Petrópolis: Vozes, 1994.

LOCKE, John. **Carta acerca da tolerância; Segundo tratado sobre o governo; Ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Os pensadores).

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**, São Paulo: Malheiros, 2005, p.81.

MELKEVIK, Bjarne. **Rawls o Habermas: Un debate de filosofia del derecho**. Colombia: Universidad Externado de Colombia, 2006. Tradução de: Claudia Cáceres.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o governo representativo**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

MILL, Stuart. **Princípios de economia política: com algumas de suas aplicações à filosofia social**. São Paulo: Nova cultura, coleção os economistas, 1996.

MURPHY, Liam; NAGEL, Thomas. **O mito da propriedade – os impostos e a justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NEDEL, José. **A Teoria ético-política de John Rawls: uma tentativa de integração de liberdade e igualdade**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2000.

NETO, João Salvador dos Reis. A tributação e a Teoria de justiça de John Rawls: Planejamento Tributário e Justiça Social. **Revista Pensar Direito**, Rio de Janeiro, v.4, n. 1, jan. 2013. Disponível em: http://revistapensar1.hospedagemdesites.ws/direito/pasta_upload/artigos/a122.pdf. Acesso em: 03 jun. 2019.

NEUMARK, Fritz *et al.* **Taxation**. [S.l]: Encyclopædia Britannica, 2019. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/taxation>. Acesso em: 17 mar. 20.

NODARI, Paulo César; PREDEBON, Gustavo. Rawls e a paz! **Espaço jurídico: journal of law [EJLL]**. Chapecó, v. 14, n. 1, p. 35-60, 2013: Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4548171>. Acesso em: 29 set. 2019.

NÜSKE, Ricardo. **Justiça como equidade: Uma concepção política de justiça em Rawls**. 2020. 92f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em:

<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/9138/2/RICARDO%20NUSKE%20-%20Disserta%c3%a7%c3%a3o.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2020.

NUSSBAUM, Martha C. **Fronteiras da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

OLIVEIRA, Nythamar Fernandes de. **Justiça Global e Democratização Segundo John Rawls**. Filosofia Unisinos. v. 3, n. 5, 2002. p. 43.

OLIVEIRA, Nythamar Fernandes de; SOUZA, Draiton Gonzaga de (Org.). **Justiça e Política: Homenagem a Otfried Höffe**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2003a.

OLIVEIRA, Nythamar de. **Rawls**. Porto Alegre: Jorge Zahar, 2003b. Edição Kindle.

OLIVEIRA, Nythamar de. **Tractatus practico-theoreticus: ontologia, intersubjetividade, linguagem**. Porto Alegre: Editora Fi, 2016.

POGGE, Thomas. Uma proposta de reforma: um dividendo global de recursos. **Lua Nova**, São Paulo, n. 34, p. 135-161, dez. 1994. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451994000300009&lng=pt&nrm=iso. acessos em 07 maio. 2020.

RFB - Receita Federal do Brasil. **Carga Tributária no Brasil 2018**. Brasília: CETAD, 2020. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/ctb-2018-publicacao-v5.pdf>. Acesso em: 10 maio 2020.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. Tradução de: Vamireh Chacon.

RAWLS, John. **Collected papers**. Editado por Samuel Freeman. London: Harvard University, 1999.

RAWLS, John. **Justiça e Democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 2000a.

RAWLS, John. **O Liberalismo Político**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000b.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000c.

RAWLS, John. **Lecciones sobre la historia de la filosofia moral**. Barcelona: Paidós, 2001.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

RAWLS, John. **Justiça como Equidade: uma reformulação**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. **O Direito dos povos**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RAWLS, John. **Lectures on the history of political philosophy**. Editado por Samuel Freeman. London: Harvard University, 2008.

RICOEUR, Paul. **O justo ou a essência da justiça**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contato social**: princípios de direito político. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. Tradução de: Antônio P. Machado.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Tratado sobre a economia política**. Ceará: [S.I.], 2011. Tradução de: Marcos Fábio Alexandre Nicolau. Disponível em: <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/tratado-sobre-economia-politica.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2020.

SAVATER, Fernando. **Política para Amador**. Barcelona: Planeta, 2016.

SANCHEZ DE LA TORRE, Angel; LOPEZ, Raquel Melero. **Estudios de arqueología jurídica**. Madrid: Editorial Dykinson, 1988.

SANDEL, Michael J. **Justiça** – O que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. Tradução de: Heloisa Matias e Maria Alice Máximo.

SANDEL, Michael J. **Justiça** – O que é fazer a coisa certa. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SANDEL, Michael J. **O que o dinheiro não compra**: os limites morais do mercado. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2018. Tradução de Clóvis Marques.

SCARRY, Elaine. **On Beauty and Being Just**. [S.I.]: Princeton, 1999.

SEN, Amartya. **La idea de la justicia**. 2. ed. Madrid: Penguin Random House, 2019. Tradução de: Hernando Valencia Villa.

SILVA, Walter Valdevino Oliveira. Rawls Leitor de Kant. **Revista do Centro de Pesquisa e Estudos Kantianos Valério Rohdem**, Marília, v. 4, n. 1, p. 177-192, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/ek/article/view/6222>. Acesso em: 5 jun. 2020.

SILVA, Sidney Reinaldo. Formação Moral na filosofia de Rawls. **Quaestio - Revista de estudos de educação**, Sorocaba, v. 5, n. 1, p. 79-87, maio de 2003.

SILVEIRA, Denis Coitinho. Teoria da justiça de John Rawls: entre o liberalismo e o comunitarismo. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 30, n. 1, p. 169-190, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732007000100012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 5 jun. 2020.

SILVEIRA, Denis Coitinho. Posição original e equilíbrio reflexivo em John Rawls: o problema da justificação. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 32, n. 1, p. 139-157, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732009000100009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 jun. 2020.